



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Decreto Municipal em vigor nº 190/2014, que homologa o Tombamento da Imagem de São João Batista (maior) foi divulgado no site oficial do município de Caiana (www.caiana.mg.gov.br), no período de 15 dias após esta data, conforme todas as outras leis e/ou decretos da Prefeitura Municipal de Caiana.

Caiana, 13 de outubro de 2014.


Sebastião Heleno Zanirati
Prefeito Municipal

